

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 010/2022/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/19239

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Promover o remanejamento dos quantitativos de combustíveis constantes na Cláusula Segunda -Das Especificações do Objeto do contrato original.

DO REMANEJAMENTO: Ficam estabelecidos os quantitativos de combustíveis conforme tabela abaixo:

LOTE
ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. INICIAL	QTD. Remanejada
001	Gasolina comum - tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	15.000
002	Etanol - combustível comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	80.000	136.979
003	Óleo Diesel Comum Automotivo - em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	5.000
004	Óleo Diesel S-10 - em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	351.979	330.000
TOTAL DE LITROS 486.979			486.979	

DO VALOR: Em decorrência do remanejamento acima, promove-se uma supressão de 3,9984583% no valor contratual, que passa a ser de R\$ 2.903.052,51 (dois milhões, novecentos e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	LITROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
001	Gasolina comum tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	15.000	R\$ 5,11	R\$ 76.650,00
002	Etanol - Combustível Comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	136.979	R\$ 3,69	R\$ 505.452,51
003	Óleo Diesel Comum Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00

004	Óleo Diesel S-10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico LT ANP em vigor. Litro.	330.000 R\$	R\$
		6,93	2.286.900,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei n.º 8.666/1993, com respaldo na Orientação Jurídico-Normativa nº 003/CPPGE/2021 e no Parecer Referencial constante nos autos do Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/19239.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT / RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f829a9f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar